



Ministério da Educação

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Serviços de Consultoria
BRASIL – (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC)
(PROJETO DE APOIO AO NOVO ENSINO MÉDIO)
Acordo de Empréstimo Nº 8.812-BR e N.º 8.813-BR – Banco Mundial

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2024 BIRD - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 23000.013958/2024-41 - SEB/MEC

1. A República Federativa do Brasil firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Projeto de apoio ao novo ensino médio, e dentre as aquisições previstas pretende contratar serviço de consultoria: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, OBSERVANDO OS PROGRAMAS DE DESPESAS ELEGÍVEIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD 8812-BR E 8813-BR, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A ELEGIBILIDADE DAS EXECUÇÕES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO, OBJETO DO ACORDO EM TELA.**
2. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar a implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral.
3. A Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM) convida Consultores a Manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os critérios para a formação da Lista Curta de Consultores levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares, conforme descrito no termo de referência anexo.
4. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **Seleção e contratação de 01 (UMA) Consultoria Individual para realizar análise técnica financeira de prestação de contas, observando os Programas de Despesas Elegíveis do Acordo de Empréstimo BIRD 8812-BR e 8813-BR, com a finalidade de verificar a elegibilidade das execuções financeiras no âmbito do Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, objeto do Acordo em tela** e terá como alguns objetivos: (I) Analisar tecnicamente a prestação de contas e respectivas documentações de suporte dos Programas de Despesas Elegíveis (PDEs) do Acordo de Empréstimo em tela relativa à execução das despesas efetuadas pelas Secretarias de Estado de Educação (SEEs); Unidades Escolares beneficiadas e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); (II) Examinar a elegibilidade das despesas, segundo os critérios fiduciários previstos no Acordo de Empréstimo e normativos dos PDEs; (III) Identificar e documentar os montantes de recursos elegíveis para posterior elaboração de demonstrações financeiras do Projeto e (IV) Assessorar a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para fins de controle e relatórios financeiros sobre a prestação de contas dos PDEs, a saber: Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio de Tempo integral (EMTI); Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD); Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e

Formação continuada dos membros da equipe técnica de currículo e gestão de cada Estado e Distrito Federal – (ProBNCC – Ensino Médio).

5. A presente manifestação de interesse contém o seguinte item de contratação: a) **Consultor(a) Individual Analista Sênior em Prestação de Contas/Estados.**

6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(A) Consultor(a) Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.34 a 7.38 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar as regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III - Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf. Esta seleção ocorrerá por Processo seletivo fechado para Consultores Individuais, conforme item 7.38 do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016).

7. O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM/MEC), com o respectivo currículo atualizado e documentação de comprovação de capacidade técnica, conforme relação documental **referenciada no item 10.2 do Termo de Referência**, para o e-mail: cogem@mec.gov.br, até o dia **11 de julho de 2024**.

8. Este Aviso de Manifestação de Interesse e o Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: mec.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão de Projeto (UGP) da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM/DPDI), por meio do e-mail: cogem@mec.gov.br ou no endereço físico abaixo:

Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM)
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo 1, Sala 215
CEP: 70.047-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2022-8305
E-mail: cogem@mec.gov.br

JOSÉ RICARDO ALBERNÁS LIMA
Coordenador-Geral de Ensino Médio substituto

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
Secretário de Educação Básica substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Albernás Lima, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Secretário(a), Substituto(a)**, em 03/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009559** e o código CRC **8398FC9E**.

Referência: Processo nº 23000.013958/2024-41

SEI nº 5009559